



# ARTIGOS

## (DES)IGUALDADE DE GÉNERO NOS ÓRGÃOS DAS COOPERATIVAS PORTUGUESAS: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA

Deolinda Meira<sup>1</sup>, Ana Luísa Martinho<sup>1,2</sup>, Conceição Castro<sup>1</sup>

1 - CEOS.PP/ISCAP/P.PORTO

2 - Associação A3S

### RESUMO

---

Neste artigo pretendemos refletir sobre os modos de estruturação do campo empírico da igualdade de género no seio das cooperativas em Portugal. A existência de uma conexão profunda e íntima entre o regime jurídico das cooperativas e a igualdade de género serviu de ponto de partida para este estudo. A igualdade constitui um valor estruturante do regime jurídico das cooperativas, em estrita ligação com os princípios cooperativos, com particular destaque para os princípios da gestão democrática, da adesão voluntária e livre, da educação, formação e informação e do interesse pela comunidade.

Para além de uma igualdade formal, que resulta da legislação cooperativa, dos estatutos e dos regulamentos internos da cooperativa, o estudo pretende averiguar se existe uma igualdade de género construída. Com esse fim, a partir de uma fonte secundária, procedemos à análise documental da Base de Dados do Portal de Credenciação, a qual representa 749 cooperativas com credencial válida à data de 30.11.2018, fornecida pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. A Base de Dados resulta do fornecimento, por parte das próprias cooperativas, de informação relativa ao exercício de 2017, quanto ao: número de membros da Mesa da Assembleia-Geral, número de membros do Órgão de Administração e número de membros do Órgão de Fiscalização. Para o efeito, realizaram-se testes não paramétricos para avaliar se existem diferenças significativas nos papéis desempenhados por mulheres e homens nas cooperativas portuguesas e se essas diferem por ramo, região, dimensão e antiguidade da cooperativa. Os dados apresentados revelam uma hierarquização clara na participação das mulheres entre as três grandes categorias em análise. De forma decrescente, as mulheres assumem maior peso no trabalho voluntário (65,7%), seguido do trabalho remunerado (58,8%) (com uma sub-hierarquização entre mulheres não cooperadoras e cooperadoras) e, por fim, nos órgãos de administração e de fiscalização (22,9%).

**Palavras-Chave:** Igualdade de género, Cooperativas, Princípios cooperativos, Igualdade formal, Participação feminina

## ABSTRACT

In this paper we intend to reflect on the ways of structuring the empirical field of gender equality within cooperatives in Portugal. The existence of a deep and intimate connection between the cooperative legal regime and gender equality served as a starting point for this study. The value of equality is a structuring value of the cooperative legal regime, in strict connection with the cooperative principles, with particular emphasis on the principles on the cooperative principles of democratic member control, voluntary and open membership, education, training, and information and concern for the community.

In addition to formal equality, which results from the cooperative legislation, the statutes and the internal regulations of the cooperative, the study aims to find out if there is a real gender equality. So, from a secondary source, we analyzed the Database of the Credential Portal, made available by CASES - Cooperativa António Sérgio for the Social Economy. This secondary source represents 749 cooperatives with credential valid as of November 30, 2018. The Database results from the provision by the cooperatives themselves of information regarding the 2017 financial year as to: number of members of the Board of the General Meeting, number of members of the Board of Directors and number of members of the Supervisory Body. Nonparametric tests were performed to assess whether there are significant differences in the roles played by women and men in the Portuguese cooperatives and whether they differ by branch, region, size and seniority of the cooperative. The data presented reveal a clear hierarchization in the participation of women among the three major categories under analysis. In a decreasing way, women assume greater weight in voluntary work (65.7%), followed by paid work (58.8%) (with a sub-hierarchy among non-cooperating women) and, finally, in the bodies of administration and supervision (22.9%).

**Keywords:** Gender equality, Cooperatives, Cooperative principles, Formal equality, Female participation.

## INTRODUÇÃO

Neste artigo pretendemos refletir sobre os modos de estruturação do campo empírico da igualdade de género na composição dos órgãos das cooperativas em Portugal.

Partindo de uma fonte secundária, procedemos à análise documental da Base de Dados do Portal de Credenciação, a qual representa 749 cooperativas com credencial válida à data de 30.11.2018, fornecida pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. A Base de Dados resulta do fornecimento, por parte das próprias cooperativas, de informação relativa ao exercício de 2017, quanto ao: número de titulares da Mesa da Assembleia-Geral, número de titulares do Órgão de Administração, número de titulares do Órgão de Fiscalização, número de trabalhadores cooperadores e de trabalhadoras cooperadoras, número de trabalhadores não cooperadores e de trabalhadoras não cooperadoras, número de voluntários e de voluntárias.

Para o efeito, realizaram-se testes não paramétricos para avaliar se existem diferenças significativas nas taxas de feminização dos órgãos das cooperativas portuguesas e se essas diferem por ramo, região, dimensão e antiguidade da cooperativa. Aplicaram-se, igualmente,

testes post-hoc para identificar onde se manifestam tais diferenças.

## A GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA DAS COOPERATIVAS

Partindo do pressuposto que a igualdade de género constitui uma questão de direitos humanos e que, como tal, deve interessar a todos os atores individuais e institucionais, salientamos o papel da Economia Social enquanto setor social, cívico, económico e político, a Economia Social. Acresce que existe uma conexão profunda e íntima entre o regime jurídico das cooperativas, que se baseia num conjunto de princípios e valores definidos pela Aliança Cooperativa Internacional e que integram o conceito de identidade cooperativa, e a igualdade de género (Senent Vidal, 2017).

Tais princípios e valores que regem o funcionamento das cooperativas tornam estas entidades especialmente sensíveis a questões relacionadas com práticas que promovam a igualdade de género, reprimindo atos discriminatórios (Ribas Bonet & Sajardo Moreno, 2004). A própria Aliança Cooperativa Internacional (ACI), na sua Declaração do Dia Internacional da Mulher (2018), reconheceu a capacidade das cooperativas contribuírem para o empoderamento das mulheres e promoverem a igualdade de género no seu âmbito,

designadamente no acesso a cargos de liderança<sup>1</sup>.

O *Código Cooperativo português* (CCoop)<sup>2</sup> associa a definição legal de cooperativa à necessária obediência aos princípios cooperativos. Assim, nos termos do n.º 1 do art. 2.º do CCoop, serão cooperativas as «pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis, que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles».

Estes princípios aparecem enunciados no art. 3.º do CCoop, que reproduz textualmente os princípios cooperativos na formulação que lhes foi dada pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em 1995, no seu Congresso de Manchester (Meira & Ramos, 2015; Namorado 2018).

De os princípios cooperativos, queremos destacar o *princípio da gestão democrática pelos membros*, o qual consagra que «as cooperativas são organizações democráticas geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das

suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto («um membro, um voto»), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática». (art. 3.º do CCoop).

A governação das cooperativas caracteriza-se, deste modo, como uma governação democrática, evidenciada nos seguintes aspetos: a igualdade de tratamento dos cooperadores, independentemente da sua participação financeira e do género; a igualdade de direito de voto de todos os membros («um membro, um voto»); a eleição, pelos membros, dos titulares dos órgãos sociais, que terão de ser obrigatoriamente cooperadores.

A gestão democrática assenta na necessária participação ativa, por parte dos cooperadores, na definição das políticas da cooperativa e na tomada de decisões, participando nas assembleias gerais [arts. 33.º, n.º 2, e 40.º do CCoop] e integrando os demais órgãos sociais da

1 - Disponível em: <https://www.aciamericas.coop/Declaracion-de-la-Alianza-por-el-Dia-Internacional-de-la-Mujer-2018>.

2 - Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações constantes da Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto.

cooperativa (Hiez, 2013). Os titulares dos órgãos de administração e fiscalização são eleitos pela assembleia geral [al. a) do art. 38.º do CCoop] de entre os cooperadores ou, limitadamente, de membros investidores (n.ºs 1 e 8 do art. 29.º do CCoop), afastando-se, assim, a possibilidade de não membros poderem integrar este órgão.

Sendo assim, os órgãos da cooperativa são providos com cooperadores, constituindo um dever de cada cooperador “aceitar exercer os cargos sociais para os quais tenham sido eleitos, salvo motivo justificado de escusa” (art. 22º, 2, b), do CCoop.) (Fici, 2018).

Esta governação democrática terá de ser representativa, pelo que se impõe um regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das cooperativas (Meira & Martinho, 2019).

A gestão democrática pelos membros assenta na regra da igualdade de direitos de voto — pelo menos nas cooperativas de primeiro grau (art. 40.º, n.º 1, do CCoop) —, admitindo-se exceções para as cooperativas de segundo grau (art. 104.º do CCoop) e para as cooperativas que resultem da associação entre cooperativas ou entre cooperativas e pessoas coletivas de direito público (art. 8.º, n.º 3, do CCoop).

Tendo por referência a recente Lei n.º 26/2019, de 26 de março, que estabelece o regime de representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, consideramos que uma das vias para se alcançar a paridade poderá ser através do estabelecimento de um limiar mínimo de representação equilibrada entre ambos os sexos nos órgãos colegiais, designadamente nos órgãos diretivos das cooperativas. Nos termos do art. 4.º, n.2 da referida lei, entende-se por limiar mínimo de representação equilibrada “a proporção de 40% de pessoas de cada sexo” nos referidos órgãos colegiais.

Apesar do grande desenvolvimento da produção científica, da atenção política e da visibilidade do setor da economia social em Portugal, ainda são escassos os estudos sobre a dimensão da igualdade de género em particular nas cooperativas portuguesas. A recente publicação da última Conta Satélite da Economia Social (INEa, 2019) e dos resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário (INEb, 2019) apresentam dados de 2016 e de 2018 respetivamente sobre a realidade nacional, pretendendo apresentar um retrato da economia social em Portugal. Nestes documentos, podemos verificar que o setor tem vindo a crescer, quer em termos de número de organizações quer em termos de

contributo para a produção interna portuguesa e de emprego. Com efeito, em 2016, Portugal contava com 71 885 organizações, as quais representam 3,0% do Valor Acrescentado Bruto da economia nacional, 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado da economia nacional (INEa, 2019). Trata-se de um setor que desenvolve a sua atividade geradora de emprego essencialmente nos setores da ação social e da saúde. Todavia, estes dados não são apresentados de forma desagregada por sexo, não permitindo uma análise holística do setor da economia social em geral e das cooperativas em particular no que respeita à igualdade entre homens e mulheres. Estudos parciais (Campos Franco, 2015, Parente, 2014) revelam, todavia, que o setor apresenta taxas de feminização do emprego a rondar os 70% e reproduz as desigualdades estruturais do mercado de trabalho no que respeita, designadamente, na tomada de decisão (Parente & Martinho, 2018).

Contrariamente, para os dados sobre o voluntariado, o qual atingiu a taxa nacional foi de 7,8% correspondente a cerca de 695 mil pessoas da população residente com 15 ou mais anos, são apresentados os dados desagregados por sexo. A taxa de voluntariado feminina foi superior à masculina (8,1% vs. 7,6%), o que

correspondeu a cerca de 382,3 mil mulheres envolvidas em, pelo menos, uma atividade de trabalho voluntário (INEb, 2019).

## METODOLOGIA

---

Os principais objetivos deste estudo são o de analisar a igualdade de géneros nos órgãos obrigatórios das cooperativas sediadas em Portugal e se existem diferenças na taxa de feminização dos órgãos por região, antiguidade, dimensão e ramo de atividade principal das cooperativas. Para o efeito, procedeu-se à análise documental da Base de Dados do Portal de Credenciação, a qual representa 749 cooperativas com credencial válida à data de 30.11.2018, fornecida pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

A CASES, criada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, é uma cooperativa de interesse público que congrega o Estado e diversas organizações da economia social, desenvolvendo importantes funções de supervisão do setor cooperativo em Portugal. Assim, tendo em conta o disposto nos arts. 115.º a 118.º do CCoop, competirá à CASES fiscalizar, nos termos da lei, a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos *princípios cooperativos*, e normas relativas à sua constituição e funcionamento.

Para o efeito, as cooperativas estão obrigadas a remeter à CASES cópia dos atos de constituição e de alteração dos estatutos, dos relatórios anuais de gestão, dos documentos anuais de prestação de contas e do balanço social (Olim, 2018).

Numa primeira fase o tratamento de dados incidu sobre a utilização de técnicas estatísticas descritivas (frequências absolutas e relativas, bem como a medidas de tendência central) para caracterizar as cooperativas em estudo e a taxa de feminização dos órgãos. Recorreu-se, ainda, a uma análise inferencial no sentido de avaliar se existiam diferenças na taxa de feminização dos órgãos de acordo com algumas características das cooperativas, recorrendo-se a testes não paramétricos, e para averiguar onde se manifestavam essas diferenças recorreu-se a comparações múltiplas (testes post-hoc). A existência de paridade de género foi considerada, neste estudo, quando a taxa de feminização se encontrava entre 40% a 60%.

Os órgãos da cooperativa que teremos em conta são: a Mesa da Assembleia Geral (como subórgão da Assembleia Geral), o Órgão de Administração e o Órgão de Fiscalização.

Para o tratamento e análise dos dados estatísticos utilizou-se o software IBM Statistical Package for the Social Sciences

Statistics (SPSS) versão 24, com um nível de significância de 0,05.

### **CARACTERIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS**

---

Passamos a caracterizar as cooperativas em estudo, em função da sua localização, antiguidade, ramo de atividade e dimensão.

No que respeita à localização, recorreremos à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), estabelecida para a União Europeia, e utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que divide o território nacional em regiões estatísticas, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2016/2066 da Comissão, de 21 de novembro de 2016, publicado no JO L 322 de 29 de novembro de 2016. Recorreremos ao segundo nível de classificação da nomenclatura, ou seja, à NUTS II que integra as cinco regiões continentais, a saber: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve. Se observarmos o gráfico 1 e a primeira parte do quadro 1, verificamos que é na região Norte que se concentram mais cooperativas, num total de 271 (36,1%), seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa com 192 (25,7%) e o Centro com 181 cooperativas (24,2%), perfazendo estas três regiões uma esmagadora maioria de 86% das cooperativas em estudo. Com efeito, as regiões do Alentejo e do Algarve apenas concentram cerca de 14% (9,8% e 4,3% respetivamente)

das cooperativas. Numa análise de segundo nível, se atendermos à localização da sede da cooperativa por distrito, podemos observar no quadro 1 que Lisboa e Porto totalizam 35% das cooperativas em estudo. De salientar que 10 dos 18 distritos não ultrapassa uma representatividade superior a 5%.

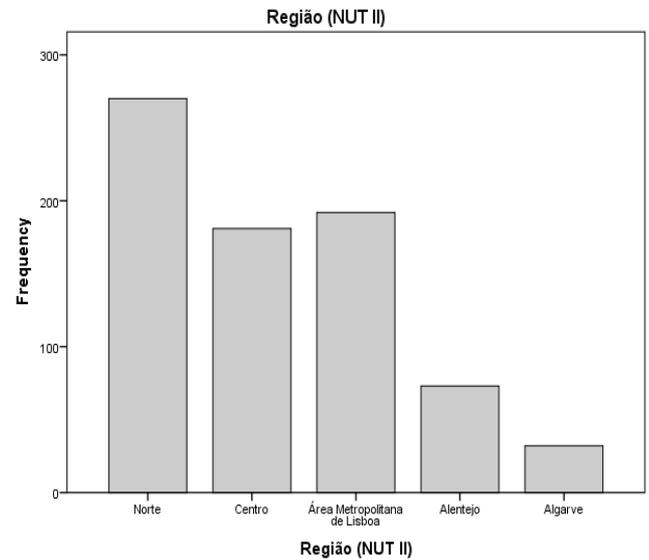
**Quadro 1 | Caracterização das cooperativas por área geográfica e distrito**

	n	Frequência (%)
<b>Região (NUTS II)</b>		
Norte	271	36,1
Centro	181	24,2
Área Metropolitana de Lisboa	192	25,7
Alentejo	73	9,8
Algarve	32	4,3
<b>Distrito da sede</b>		
Castelo Branco	15	2,0
Porto	113	15,1
Bragança	25	3,3
Vila Real	19	2,5
Viana do Castelo	18	2,4
Braga	50	6,7
Aveiro	45	6,0
Guarda	12	1,6
Coimbra	40	5,3
Leiria	40	5,3
Viseu	41	5,5
Portalegre	23	3,1
Santarém	33	4,4
Lisboa	149	19,9
Setúbal	43	5,7
Beja	24	3,2
Évora	26	3,5
Faro	32	4,3

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

**Gráfico 1 | Caracterização das cooperativas por regiões**

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas



**Quadro 2 | Caracterização das cooperativas por antiguidade**

	n	Frequência (%)
<b>Há quantos anos foi criada</b>		
menos de 5 anos	69	9,2
de 5 a 10 anos	55	7,4
de 11 a 25 anos	142	19,0
de 26 a 45 anos	293	39,2
de 46 a 70 anos	98	13,1
de 71 a 99 anos	33	4,4
100 ou mais anos	17	2,3
Sem informação	41	5,5

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

Apenas 707 cooperativas apresentaram informação acerca da sua antiguidade. No quadro 2, podemos observar que a maioria (58,2%) das organizações foi criada entre há 11 e 25 anos (19,0%) e há 26 e 45 anos (39,2%). A nossa amostra tem

aproximadamente uma média de 35 anos de idade, tendo cooperativas muito recentes (com 1 ano) até o valor máximo de 108 anos. Das cooperativas centenárias 41,2% situam-se na região Centro e 35,3% na área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente ao ramo de atividade económica principal, observamos que as cooperativas em estudo se dedicam principalmente à Agricultura (31,6%) e à Solidariedade Social (15,6).

**Quadro 3** | Caracterização das cooperativas por ramo de atividade principal

	n	Frequência (%)
<b>Ramo de atividade principal</b>		
Agrícola	236	31,6
Artesanato	3	0,4
Comercialização	8	1,1
Consumo	14	1,9
Crédito	82	11,0
Cultura	74	9,9
Ensino	44	5,9
Habituação e Construção	82	11,0
Pescas	7	0,9
Produção Operária	5	0,7
Serviços	76	10,2
Solidariedade Social	117	15,6

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

Se cruzarmos a variável do ramo de atividade com a localização (NUTS II), verificamos que 40,7% das cooperativas agrícolas situam-se na região Centro e 31,4% no Norte; 50% das cooperativas cuja atividade principal é a comercialização situam-se na Área Metropolitana de Lisboa e os restantes 50% dividem-se igualmente pelo Norte e Centro; todas as cooperativas de Produção Operária situam-se no Norte de Portugal; as cooperativas de Solidariedade Social se concentram maioritariamente no Norte e na Área Metropolitana de Lisboa com 39,3% e 32,5% respetivamente e que todas as cooperativas dedicadas ao Artesanato se situam na região Centro.

Atendendo à dimensão das cooperativas avaliada pelo número de trabalhadores e de trabalhadoras (cooperadores/as e não cooperadores/as), observa-se que 130 não têm trabalhadores/as e que predominam cooperativas de pequena dimensão (entre 1 a 9 trabalhadores/as) com 34,6%. O número de cooperativas com 250 ou mais trabalhadores e trabalhadoras é residual, correspondendo a 0,5% da totalidade das cooperativas.

**Quadro 4** | Caracterização das cooperativas por dimensão

Nº de trabalhadores/as	Trabalhadores/as cooperadores/as		Trabalhadores/as não cooperadores/as		Trabalhadores/as cooperadores/as e não cooperadores/as		Voluntários/as	
	n	%	n	%	n	%	n	%
0	295	39,44	312	41,71	130	17,38	649	86,76
de 1 a 9	271	36,23	234	31,28	259	34,63	73	9,76
de 10 a 24	81	10,83	92	12,30	146	19,52	18	2,41
de 25 a 49	51	6,82	58	7,75	109	14,57	6	0,80
de 50 a 99	40	5,35	35	4,68	70	9,36	0	0,00
de 100 a 249	10	1,34	14	1,87	30	4,01	1	0,13
250 ou mais	0	0,00	3	0,40	4	0,53	1	0,13

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

A taxa de feminização dos trabalhadores cooperadores é de 56,7% e a taxa de feminização dos trabalhadores não cooperadores é 60%. Se juntarmos as duas categorias de trabalhadores – cooperadores e não cooperadores, verificamos que a taxa de feminização é de 58,5%. Das cooperativas com trabalhadores/as, 56 não têm nenhuma trabalhadora. Em termos médios, a distribuição de género aproxima-se da paridade, ao contrário do que se pode verificar para o setor da economia social como um todo, o qual apresenta taxas de feminização do emprego a rondar os 70% (Campos Franco, 2015; Parente, 2014).

No que respeita aos/às voluntários/as, 649 cooperativas não têm nenhum/a voluntário/a (quadro 4). Das restantes 99 cooperativas, cada uma acolhe uma média de 1,7

voluntários. As cooperativas aderem ao voluntariado, acolhendo 833 voluntárias e 424 voluntários, num total de 1268 pessoas. A taxa de feminização do trabalho voluntário nas cooperativas é de 65,7%, 6,9 pontos percentuais acima da taxa de feminização do trabalho remunerado. A feminização do trabalho voluntário é superior nas cooperativas face ao setor da economia social como um todo. De acordo com os dados do Inquérito-piloto ao trabalho voluntário (INE, 2013), em 2012, a percentagem de mulheres a fazer voluntariado (ou seja, com envolvimento em, pelo menos, uma atividade de trabalho voluntário), apesar de superior à dos homens, foi apenas de 57,3%, ou seja, 8,4% abaixo do que se verifica nas cooperativas.

**Quadro 5** | Estatísticas descritivas dos trabalhadores/ares (cooperadores/ras e não cooperadores/as) e voluntários-feminino e total

	Média	Mediana	Moda	Desv. Padrão	Mínimo	Máximo	Total
Trabalhadores/as cooperadores/as - HM	10,76	2,00	0	22,206	0	201	8 046
Trabalhadoras cooperadoras - M	6,10	0,00	0	14,270	0	137	4 562
Trabalhadores/as não cooperadores/as - HM	13,33	2,00	0	36,084	0	487	9 972
Trabalhadoras não cooperadoras - M	8,01	1,00	0	22,874	0	296	5 988
Trabalhadores/as cooperadores/as e não cooperadores/as - HM	24,09	9,00	0	43,320	0	534	18 018
Trabalhadoras cooperadoras e não cooperadoras - M	14,10	4,00	0	28,100	0	313	10 547
Voluntários/as - HM	1,70	0,00	0	18,206	0	485	1 268
Voluntárias - M	1,11	0,00	0	14,498	0	390	833

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

## FEMINIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA COOPERATIVA

Centramos agora a nossa análise na taxa de feminização nos Órgãos da cooperativa: Mesa da Assembleia Geral, Órgão de Administração e Órgão de Fiscalização. Assim, podemos observar no quadro 6 que o valor médio da representatividade feminina

na Mesa da Assembleia Geral é de 26,13%, 23,17% no Órgão de administração e 24,03% no Órgão de Fiscalização.

A taxa de feminização dos Órgãos definida para cada cooperativa pelo total de membros femininos dos três Órgãos em percentagem do total de membros destes órgãos, é, em termos médios, de 24,53%.

**Quadro 6 | Taxa de feminização dos Órgãos**

	Mínimo	Máximo	Média	Desv. Padrão	Mediana	Moda
Taxa de feminização da Mesa da Assembleia Geral	0%	100%	26,13%	33,83%	0%	0%
Taxa de feminização do Órgão de Administração	0%	100%	23,17%	32,56%	0%	0%
Taxa de feminização do Órgão de Fiscalização	0%	100%	24,03%	34,16%	0%	0%
<b>Taxa de feminização dos 3 Órgãos</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>24,53%</b>	<b>26,27%</b>	<b>16,23%</b>	<b>0%</b>

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

Para as cooperativas com trabalhadores verifica-se uma correlação positiva moderada entre a taxa de feminização dos trabalhadores e a taxa de feminização dos

Órgãos de Gestão (coeficiente de correlação de Spearman=0,422, significativo ao nível 0.01).

## PARIDADE NOS ÓRGÃOS DA COOPERATIVA

Dividimos a variável da percentagem de mulheres em cada um dos três Órgãos por 5 escalões – Escalão 1 percentagem de mulheres até 19%, Escalão 2 de 20% a 39%, Escalão 3 de 40% a 60%, Escalão 4 de 61% a 80% e Escalão 5 mais de 81. No quadro 7, observa-se que apenas 7,4% das cooperativas têm representatividade feminina entre 40% a 60% na Mesa da Assembleia Geral, 7,9% no Órgão de Administração e representação e 2,4% no Órgão de Fiscalização. Isto é, em mais de 92% não se verifica paridade.

De salientar que existem 408 cooperativas sem representatividade feminina na Mesa da Assembleia Geral, 418 no órgão de administração e 442 no órgão de fiscalização. Em 229 cooperativas (30,6%), não participa nenhuma mulher em nenhum dos três Órgãos (30,6%) e em 19 cooperativas (2,5%) apenas estão representadas mulheres. Das 229 cooperativas sem qualquer representatividade feminina, 33,6% (n=77)

situam-se na região Norte e 34,5% (n=79) no Centro, e intervêm maioritariamente no ramo agrícola 58,5% (n=134). Destas 229 cooperativas, 95 foram constituídas entre 26 a 45 anos e 52 entre 46 a 70 anos.

Importa referir que apenas sete cooperativas apresentam paridade (40% a 60%) em dois dos órgãos e nenhuma com paridade simultânea nos três Órgãos. Das sete cooperativas com paridade, verificamos que: i) quatro apresentam paridade nos órgãos da Mesa da Assembleia Geral (4 com 50%) e no Órgão de Administração (1-40%; 2-50%; 1-60%), mas não no Órgão de Fiscalização (1 está entre 0-19% - concretamente 0%; 1 está no escalão 4 (concretamente 66,67%) e 2 no escalão 5 (concretamente 100%); ii) três apresentam paridade na composição da Mesa Assembleia Geral (todas com 50%) e no Órgão de Administração (todas com 50%) (no Órgão de Administração 2 estão no escalão 1 (concretamente 0%) e 1 no escalão 2 (concretamente 33,3%).

**Quadro 7 | Taxa de feminização dos Órgãos por Escalões**

	Escalão 1 até 19%	Escalão 2 de 20% a 39%	Escalão 3 de 40% a 60%	Escalão 4 de 61% a 80%	Escalão 5 de 81% a 100%
Mesa da Assembleia Geral	54,5%	18,9%	7,4%	8,8%	10,4%
Órgão de Administração	57,9%	18,3%	7,9%	6,6%	9,4%
Órgão de Fiscalização	59,4%	18,7%	2,4%	8,6%	11,0%

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

Se atendermos à paridade nos três Órgãos em análise, identificada pela taxa de feminização situada entre 40 a 60% - Escalão 3 (o que não implica necessariamente paridade em cada um dos três órgãos), verificamos que apenas 12,2% (n= 91) das cooperativas são paritárias em função do género. Maioritariamente, a representatividade feminina encontra-se no Escalão 1 – até 19% com uma taxa de 54%, seguindo-se o escalão 2 – de 20% a 39% com 21,3%, o Escalão 3 – de 40% a 60% com os 12,2% mencionados e por fim os Escalões 4 – de 61% a 80% com 8,7% e o Escalão 5 – mais de 81% com 3,9%.

Conforme se pode observar no quadro 8, na Área Metropolitana de Lisboa 17,7% das cooperativas aqui sediadas apresentam uma

taxa de paridade feminina nos órgãos, a mais elevada de todas as regiões, seguida do Algarve, Norte e Centro de Portugal. Na região Centro, 68% das cooperativas apresentam uma taxa de feminização entre 0% a 19%. Por ramo de atividade é nas pescas (100%), agricultura (86,90%), comercialização (75%) e crédito (70,7%) onde se verifica a menor representatividade feminina. No ensino, cultura e solidariedade social 40,9%, 27% e 26,5% das cooperativas de cada ramo, respetivamente, apresentam taxa de feminização dos órgãos entre 40% a 60%. De realçar, ainda, a relação positiva entre a taxa de feminização dos trabalhadores das cooperativas maior e a taxa de feminização dos órgãos

**Quadro 8** | Caracterização das cooperativas por escalões de representatividade feminina (taxa de feminização dos Órgãos)

	<b>Escalão 1</b>	<b>Escalão 2</b>	<b>Escalão 3</b>	<b>Escalão 4</b>	<b>Escalão 5</b>
	<b>0%-19%</b>	<b>20%-39%</b>	<b>40-60%</b>	<b>61%-80%</b>	<b>81%-100%</b>
<b>Região NUT</b>					
Norte	55,6%	22,2%	10,7%	8,5%	3,0%
Centro	68,0%	13,8%	10,5%	5,5%	2,2%
Área Metropolitana de Lisboa	38,0%	27,1%	17,7%	10,4%	6,8%
Alentejo	58,9%	15,1%	6,8%	13,7%	5,5%
Algarve	46,9%	34,4%	12,5%	6,3%	0,0%
<b>Ramo de Atividade</b>					
Agrícola	86,9%	9,3%	2,1%	1,3%	0,4%
Artesanato	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%
Comercialização	75,0%	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%
Consumo	42,9%	35,7%	7,1%	14,3%	0,0%
Crédito	70,7%	28,0%	1,2%	0,0%	0,0%
Cultura	25,7%	27,0%	27,0%	12,2%	8,1%

Ensino	18,2%	22,7%	40,9%	9,1%	9,1%
Habitação e Construção	52,4%	34,1%	7,3%	6,1%	0,0%
Pescas	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Produção Operária	0,0%	20,0%	0,0%	0,0%	80,0%
Serviços	53,9%	22,4%	11,8%	7,9%	3,9%
Solidariedade Social	9,4%	27,4%	26,5%	29,1%	7,7%
Nº médio de trabalhadores/as cooperadores/as	8,83	12,37	11,45	17,75	10,93
Nº médio de trabalhadoras cooperadoras - Mulheres	3,49	7,38	8,58	14,08	9,72
Taxa de feminização dos trabalhadores cooperantes	39,5%	59,7%	75,0%	79,3%	89,0%
Nº médio de trabalhadores/as não cooperadores/as	13,30	11,58	17,14	15,37	6,86
Nº médio de trabalhadoras não cooperadoras - Mulheres	7,28	7,23	12,27	9,29	6,03
Taxa de feminização dos trabalhadores não cooperantes	54,8%	62,4%	71,6%	60,5%	87,9%
Nº médio de trabalhadores/as (cooperadores/as e não cooperadores/as)	22,12	23,96	28,59	33,12	17,79
Nº médio de trabalhadoras (cooperadoras e não cooperadoras) – Mulheres	10,77	14,61	20,86	23,37	15,66
Taxa de feminização dos trabalhadores cooperantes e não cooperantes	48,7%	61,0%	72,9%	70,6%	88,0%
Nº médio de voluntários/as	0,45	0,87	3,12	9,69	1,10
Nº médio de voluntárias – Femininos	0,18	0,45	1,96	7,40	1,10
Taxa de feminização dos voluntários	38,8%	51,1%	62,7%	76,3%	100,0%

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesas

Esta caracterização sugere existirem diferenças nas taxas de feminização por região e ramo de atividade económica, pelo que, de seguida analisa-se se existem diferenças estatisticamente significativas entre as cooperativas com diferentes taxas de feminização dos Órgãos conforme a região, a antiguidade, o ramo de atividade e a dimensão da cooperativa avaliada pelo número de trabalhadores, através dos testes não paramétricos de Kruskal-Wallis, uma vez que não se verificavam os pressupostos dos testes paramétricos. Os resultados sugerem que a taxa de feminização dos órgãos difere por região ( $\chi^2=37,304$ ;  $p=0,000$ ),

antiguidade ( $\chi^2=84,688$ ;  $p=0,000$ ), ramo de atividade económica principal ( $\chi^2=293,381$ ;  $p=0,000$ ), e dimensão da cooperativa avaliada pelo número de trabalhadores ( $\chi^2=13,729$ ;  $p=0,033$ ).

Para identificar em qual ou quais as regiões, ramos de atividade, anos de criação e dimensão das cooperativas as distribuições das taxas de feminização dos órgãos são significativamente diferentes procedeu-se à comparação múltipla das médias das ordens (Marôco, 2014). De acordo com os testes post-hoc de comparações múltiplas, as diferenças estatisticamente significativas da representatividade feminina nos órgãos, por

região, ocorrem entre o Norte e a Área Metropolitana de Lisboa, Centro e a Área Metropolitana de Lisboa, e Norte e Centro, com um nível de significância de 5%. O gráfico da distribuição da taxa de feminização dos órgãos (Gráfico 2) evidencia que a área Metropolitana de Lisboa apresenta os valores mediano (27,27%) e médio (32,52%) mais elevados. É a única região em que 25% das cooperativas aqui sediadas têm taxas de feminização até 9,1%, enquanto nas restantes regiões essa taxa é de 0%, e 75% das cooperativas daquela

região apresentam taxa de feminização até 53, 41% e máximo de 100%. Pelo contrário, na região Norte, 75% das cooperativas têm uma taxa de feminização até 34,09% (mediana de 15,38%), e um valor máximo de 80%, apesar de se observarem 5 outliers com taxas superiores. Na região Centro o valor mediano é o mais baixo de todas as regiões (9,09%) e 75% das cooperativas têm taxas de feminização até 25%, o valor mais baixo de todas as regiões, e um valor máximo de 60% apesar de se observarem alguns outliers com valores mais elevados.

Gráfico 2 | Distribuição da taxa de feminização dos órgãos por região

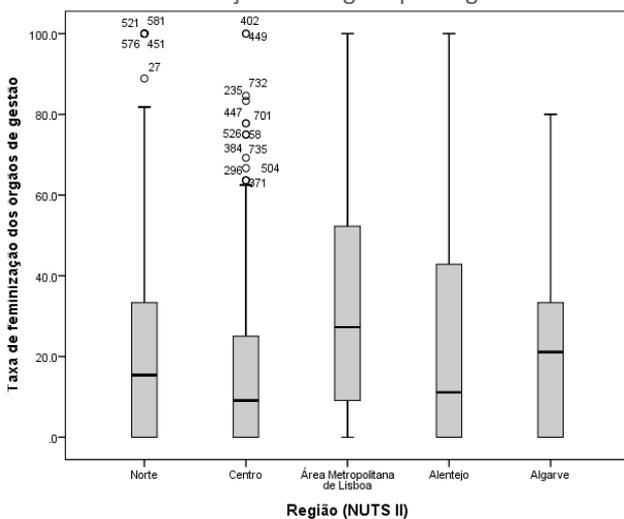
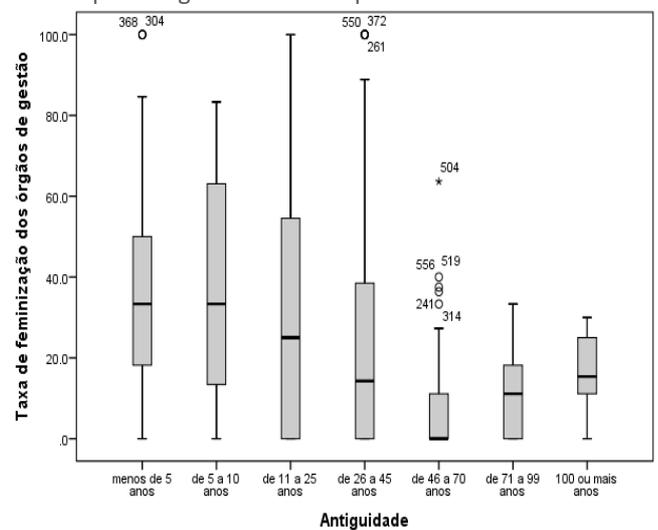


Gráfico 3 | Distribuição da taxa de feminização dos órgãos por antiguidade das cooperativas



Nota: A linha a negrito representa a mediana, enquadrada entre o 1º quartil (extremo inferior da caixa) e o 3º quartil (extremo superior da caixa). As barras inferiores e superiores representam, respetivamente o mínimo e o máximo das distribuições.

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesa

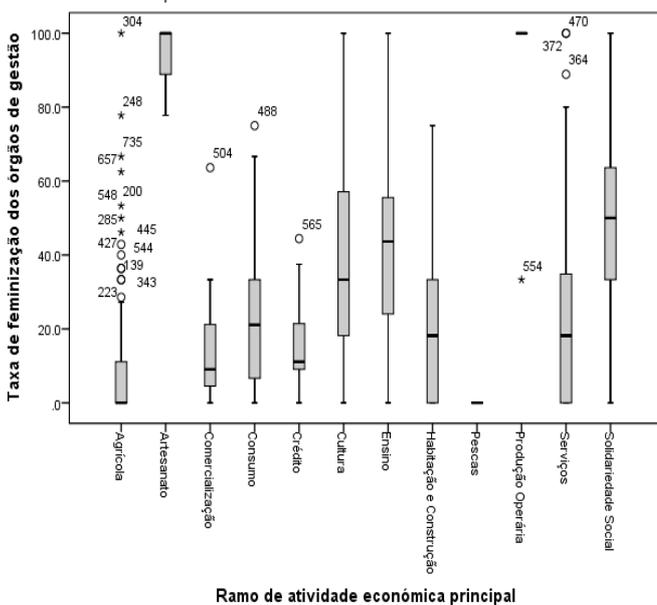
De acordo com as comparações múltiplas das médias de ordens há diferenças estatisticamente significativas nas taxas de feminização dos órgãos para diversos níveis de antiguidade das cooperativas. De salientar

que não há diferenças estatisticamente significativas nas distribuições das taxas de feminização dos órgãos para as cooperativas constituídas há menos de 5 anos, entre 5 a 10 anos e 11 a 25 anos. São as cooperativas mais jovens que apresentam taxas de feminização

medianas mais elevadas, e nas cooperativas constituídas entre 11 a 25 anos 75% apresentam taxas de feminização até 63,64%. Também se denota que não há diferenças estatisticamente significativas entre as cooperativas mais antigas (46 a 70 anos, 71 a 99 anos e com 100 ou mais anos). Observa-se que em 75% das cooperativas com uma antiguidade de 46 a 70 anos, de 71 a 99 anos e 100 ou mais anos a taxa de feminização dos órgãos de gestão não ultrapassa os 11,11%, 19,09% e 26,14%, respetivamente, embora se verifiquem *outliers* para as cooperativas com 46 a 70 anos (Gráfico 3).

As distribuições das taxas de feminização dos órgãos diferem entre diversos ramos de

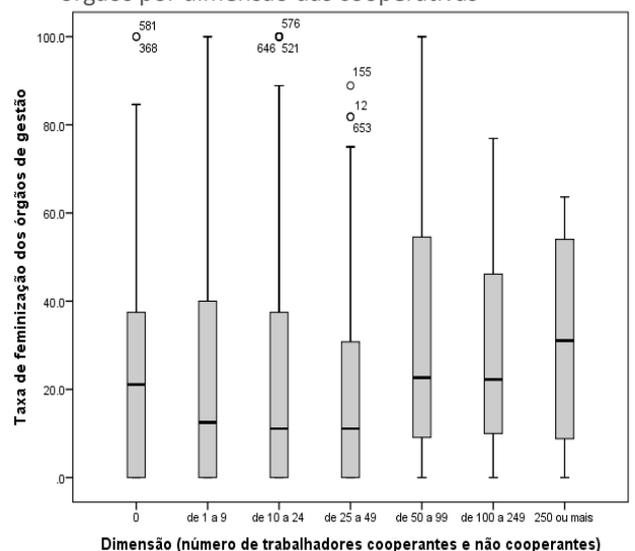
**Gráfico 4** | Distribuição da taxa de feminização dos órgãos por ramo de atividade econômica



atividade econômica principal. O setor agrícola é o que apresenta diferenças com um maior número de outros ramos de atividade bem como o de Solidariedade Social (Gráfico 4).

As cooperativas com 25 a 49 trabalhadores/as apresentam diferenças estatisticamente significativas nas taxas de feminização relativamente às que têm entre 50 a 99 mais trabalhadores, sendo que nestas últimas 75% das cooperativas apresentam taxas de feminização dos órgãos até 54,55%, e 25% até 9,09% com um valor mediano de 22,65% (Gráfico 5).

**Gráfico 5** | Distribuição da taxa de feminização dos órgãos por dimensão das cooperativas



Nota: A linha a negro representa a mediana, enquadrada entre o 1º quartil (extremo inferior da caixa) e o 3º quartil (extremo superior da caixa). As barras inferiores e superiores representam, respetivamente o mínimo e o máximo das distribuições.

Fonte: autoras - Base de Dados exercício de 2017 das cooperativas portuguesa

Os dados apresentados revelam, desde logo, uma hierarquização clara na participação das mulheres entre as três grandes categorias em análise. De forma decrescente, as mulheres assumem maior peso no trabalho voluntário (65,7%), seguido do trabalho remunerado (58,8%) (com uma sub-hierarquização entre mulheres não cooperadoras e cooperadoras) e, por fim, nos Órgãos (22,9%).

## CONCLUSÕES

---

A governação democrática, que caracteriza as cooperativas, terá de ser representativa, pelo que se impõe um regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos das cooperativas.

No entanto, os dados fornecidos pelo Portal de Credenciação da CASES evidenciam um desequilíbrio na representação dos homens e mulheres nos órgãos das cooperativas: Mesa da Assembleia Geral (como subórgão da Assembleia Geral), Órgão de Administração e Órgão de Fiscalização.

Os dados apresentados revelam, desde logo, uma hierarquização clara na participação das mulheres entre as três grandes funções por elas desempenhadas: trabalhadoras, voluntárias e titulares dos órgãos. De forma decrescente, as mulheres assumem maior peso no trabalho voluntário (65,7%), seguido

do trabalho remunerado (58,8%) (com uma sub-hierarquização entre mulheres não cooperadoras e cooperadoras) e, por fim, na titularidade nos Órgãos (22,9%).

Constatou-se que há um número significativo de cooperativas sem qualquer participação de mulheres na titularidade dos órgãos (30,6%).

Há apenas 7 cooperativas que apresentam paridade em dois órgãos e nenhuma nos três órgãos em simultâneo.

Há 91 cooperativas que apresentam uma taxa de feminização de 40 a 60%, definida para cada cooperativa pelo total de membros femininos dos três Órgãos em percentagem do total de membros destes órgãos, o que demonstra uma representação paritária na titularidade dos órgãos.

O valor médio da representatividade feminina na Mesa da Assembleia Geral é de 26,13%, 23,17% no Órgão de administração e 24,03% no Órgão de Fiscalização.

A análise efetuada sugere ainda que a taxa de feminização dos órgãos difere por região, antiguidade, ramo de atividade económica principal e dimensão da cooperativa

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- FICI, A. (2018). Artigo 22º. In Deolinda Meira & Maria Elisabete Ramos (eds), **Código Cooperativo anotado**, 135-137. Coimbra: Almedina.
- HIEZ, D. (2013). **Coopératives. Création, Organisation, Fonctionnement**. Éditions Delmas, Daloz,
- INE (2019a). **Conta Satélite da Economia Social 2016**, INE.
- INE (2019b). **Inquérito ao Voluntariado 2018**, INE.
- MARÔCO, J. (2014). **Análise estatística com o SPSS statistics**. Lisboa: ReportNumber.
- MEIRA, D. & RAMOS, M. E. (2015). Os princípios cooperativos no contexto da reforma do Código Cooperativo português. **CIRIEC-España, Revista jurídica de economía social y cooperativa**, 27: 401-428.
- MEIRA, D. & MARTINHO, A. L. (2019). Igualdade de género e governação cooperativa em Portugal. **Deusto Estudios Cooperativos**, 12: 57-77.
- NAMORADO, R. (2018). Artigo 3.º. In Deolinda Meira & Maria Elisabete Ramos (eds), **Código Cooperativo anotado**, 28-36. Coimbra: Almedina.
- OLIM, A.C. (2018). Artigo 116.º. In Deolinda Meira & Maria Elisabete Ramos (eds), **Código Cooperativo anotado**, 616-620. Coimbra: Almedina.
- PARENTE, C. & MARTINHO, A. L. (2018). The “places and non-places” held by women in social economy organisations. **VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**. J. No. 11266; Article No. 9942, available at: <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs11266-017-9942-1>
- RIBAS BONET, M. A. & SAJARDO MORENO, A (2004). La desigual participación de hombres y mujeres en la economía social: teorías explicativas. **CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**, 50: 77-103.
- SEMENT VIDAL, M. J. (2017). Aspectos de la perspectiva de género en la regulación jurídica de las cooperativas», In Ferraz Teixeira, M. & Ferraz Teixeira, M. (eds.), **O Pensamento Feminino na Construção do Direito Cooperativo**, 227-246. Brasília: Vincere Editora.

## CONTATO

---

Deolinda Meira  
CEOS.PP/ISCAP/P.PORTO, Porto, Portugal  
E-mail: [meira@iscap.ipp.pt](mailto:meira@iscap.ipp.pt)

Ana Luisa Martinho  
CEOS.PP/ISCAP/P.PORTO & Associação A3S, Porto, Portugal  
E-mail: [anamartinho@iscap.ipp.pt](mailto:anamartinho@iscap.ipp.pt)

Conceição Castro  
CEOS.PP/ISCAP/P.PORTO, Porto, Portugal  
E-mail: [mariacastro@iscap.ipp.pt](mailto:mariacastro@iscap.ipp.pt)